



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffes.edu.br
contato@uffes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 751/UFFS/2015

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O GRUPO
PET/CONEXÃO DE SABERES POLÍTICAS PÚBLICAS E AGROECOLOGIA, DO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET DA UFFS - CAMPUS
LARANJEIRAS DO SUL**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de Bolsistas e não Bolsistas para o **Grupo PET/Conexão de Saberes - Políticas Públicas e Agroecologia**, do Programa de Educação Tutorial - PET, *Campus* Laranjeiras do Sul.

1 DOS OBJETIVOS DO PET (Artigo 2º, Portaria MEC nº 343 de 24 de abril de 2013):

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

2 DOS OBJETIVOS DO PET/CONEXÃO DE SABERES (POLÍTICAS PÚBLICAS E AGROECOLOGIA)

2.1 O PET/Conexão de Saberes do *Campus* Laranjeiras do Sul é um grupo interdisciplinar composto por estudantes de comunidades populares rurais, tendo a agroecologia e o acesso a políticas públicas como temas unificadores dos cinco cursos de graduação do campus: Agronomia, Ciências Econômicas, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Aquicultura, Interdisciplinar em Educação no Campo - Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Agrárias.

2.2 Seu objetivo principal é contribuir para a superação das desigualdades sociais e educacionais do meio rural da região Cantuquiriguaçu - PR, através da elevação da





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

qualidade da formação de estudantes de graduação, filhos de camponeses e assentados da reforma agrária e seu envolvimento em processos de pesquisa e extensão junto às comunidades rurais.

3 ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE:

3.1 São deveres do/da estudante bolsista (Artigo 18º, Portaria MEC nº 343 de 24 de abril de 2013):

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3.2 Os/As estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista (Artigo 21º, Portaria MEC nº 343 de 24 de abril de 2013).

3.3 Os/As estudantes não bolsista terão, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, **prioridade para substituição de estudante bolsista**, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição (Artigo 21º, Portaria MEC nº 343 de 24 de abril de 2013).

4 INFORMAÇÕES GERAIS:

4.1 O/A estudante que candidatar-se para bolsista e não bolsista do PET/Conexão de Saberes (Políticas Públicas e Agroecologia) *campus* Laranjeiras do Sul deverá observar, de acordo com o Edital nº 9 MEC/SESu/SECAD os seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado em qualquer um dos seguintes cursos: Agronomia, Ciências Econômicas, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Aquicultura, Interdisciplinar em Educação no Campo - Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Agrárias.

II - Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desempenho das atividades previstas no programa durante todo o período de vigência da bolsa;

III - Ser oriundo do meio rural: podendo ser filho de agricultor familiar ou camponês sem-terra em qualquer modalidade (posseiro, parceiro, arrendatário, meeiro, etc.); ou assentado da reforma agrária; ou quilombola; ou indígena.

IV - O candidato poderá ser bolsista de outro programa, desde que o programa ao qual esteja vinculado permita esse acúmulo;

V - Participar de entrevista com Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes (Políticas Públicas e Agroecologia)/2015;

VI - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

5 VAGAS

5.1 Estão abertas para seleção de 7 (sete) vagas para estudantes regularmente matriculados nos cursos de Agronomia, Ciências Econômicas, Engenharia de Alimentos, Engenharia de





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Aquicultura e Interdisciplinar em Educação no Campo - Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Agrárias, do *Campus* Laranjeiras do Sul, distribuídas da seguinte forma:

I - 4 (quatro) vagas para bolsistas, cujo valor da bolsa é de R\$ 400,00 mensais;

II - 3 (três) vagas para não bolsistas (voluntários, sem recebimento de bolsa);

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção do(a)s candidato(a)s será baseada nos seguintes fatores, a partir dos quais será aferida a indicação do estudante como bolsista e não bolsista:

I - Desempenho acadêmico comprovado por histórico emitido pela UFES;

II - Entrevista com Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes (Políticas Públicas e Agroecologia)/2015;

III - Participação em Projetos de Pesquisa, Iniciação Científica, Extensão ou Eventos da UFES;

IV - Entrega da documentação exigida no edital.

7 INSCRIÇÃO

7.1 Para inscrever-se no processo de seleção o/a estudante deverá apresentar, junto à Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes (Políticas Públicas e Agroecologia)/2015, do *Campus* Laranjeiras do Sul:

I - Documento comprobatório de matrícula e frequência no Curso da UFES *Campus* Laranjeiras do Sul e histórico de notas (histórico escolar);

II - Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades previstas;

III - Declaração de qual programa possui bolsa (se for o caso);

III - Comprovação de participação em atividades de pesquisa, extensão e iniciação acadêmica e eventos da UFES;

IV - Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

V - Cópia de documentos: RG e CPF.

7.2 O/As candidatos/as ao processo seletivo deverão baixar a ficha e modelo de declarações para preenchimento no site <http://petuffs.wix.com/agroecologia> na aba PROCESSO SELETIVO 2015. A ficha de inscrição devidamente preenchida deverá ser encaminhada para o e-mail: petuffs@gmail.com com o assunto INSCRIÇÃO.

7.3 A entrega das declarações preenchidas, assim como os demais documentos deverá ser feita no dia da entrevista com a Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes (Políticas Públicas e Agroecologia)/2015, do *Campus* Laranjeiras do Sul. Não serão aceitos cópias e documentos ilegíveis ou com rasuras, podendo o candidato ser desclassificado caso apresente documentos nestas condições.

8 PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO

8.1 Durante a fase de análise técnica dos documentos e entrevista, os critérios de avaliação e os membros da Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes - Políticas Públicas e Agroecologia/2015 seguirão as etapas e pesos seguintes:

I - Média no Histórico de Notas: a média será feita considerando reprovação quando for o caso (peso 4,5);

II - Nota na entrevista (peso 4,5) com Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes (Políticas Públicas e Agroecologia)/2015 em que o candidato será questionado/observado em quesitos sobre participação, possibilidade de projetos, aprendizagens, compromisso com a proposta, adequação a proposta, facilidade de trabalho em grupo, podendo a entrevista ser feita de forma coletiva (exemplo: dinâmica de grupo) a critério da Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes (Políticas Públicas e Agroecologia)/2015. Será atribuída nota de 0 (zero) à 10 (dez) por cada membro





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

da Comissão. A nota desta etapa será dada pela média aritmética simples entre as notas dos membros da comissão;

III - Participação em Projeto de Pesquisa, Iniciação Científica, Extensão ou Evento da UFSS: serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para participação de estudantes em programas da UFSS já decorrentes dos anos de 2010 a 2015 (peso 1,0). Estudantes que não tiverem pontuação nessa fase não serão desclassificados, apenas não terão nota atribuída.

IV - A nota final será dada, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, pela média ponderada (com os pesos acima descritos) entre as notas de cada etapa.

9 CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE ENTRE OS CANDIDATOS

9.1 A classificação será feita com base na análise da seleção pela comissão e resultará em uma lista com a classificação de todos os(as) candidatos(as) que participaram integralmente do processo de seleção.

9.2 Serão chamados a integrar o grupo PET/Conexão de Saberes - Políticas Públicas e Agroecologia) os(as) 7 (sete) primeiros(as) colocados(as), sendo os(as) 4 (quatro) primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) como bolsistas e os(as) 3 (três) candidatos(as) subsequentes classificados(as) como não bolsistas;

9.3 Havendo situações de empate após a análise, o desempate entre os(as) candidatos(as) será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios, considerando os índices de classificação:

I - Nota da entrevista com Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes (Políticas Públicas e Agroecologia)/2015;

II - Mérito acadêmico - média geral do histórico de notas na UFSS; III - Nota de participação em Projeto de Pesquisa, Iniciação Científica, Extensão ou Evento da UFSS;

9.4 Persistindo o empate, haverá sorteio público a ser realizado no dia da divulgação final dos resultados de forma a classificar os(as) candidatos(as).

9.5 Os(as) candidatos que tiveram a classificação a partir da 7ª (sétima) colocação formarão a lista de reserva, tendo validade de 2(dois) anos.

9.6 Caso haja necessidade (nos casos de saída de algum membro do grupo e conforme avaliação do tutor do grupo PET/Conexão de Saberes - Políticas Públicas e Agroecologia) os candidatos da lista de reserva poderão ser chamados, na ordem estabelecida pelo processo de seleção, **para substituição de estudante bolsista e não bolsista**, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

10 CRONOGRAMA

10.1 A seleção de bolsistas e não bolsistas para o Grupo Pet/Conexão de Saberes (Políticas Públicas e Agroecologia) - 2015 observará o calendário abaixo:

Evento	Período
Período de inscrição	31/08 a 07/09/2015
Homologação das inscrições; Divulgação dos horários das entrevistas	08/09/2015
Apresentação de pedidos de Recursos por parte dos candidatos referente à fase de Inscrições	09/09/2015
Análise dos Recursos	10/09/2015
Homologação Final	11/09/2015
Período de realização das entrevistas	17 e 18/09/2015
Divulgação preliminar dos/as estudantes selecionados	21/09/2015
Período de apresentação de Recursos pelos candidatos referente à fase de Análise para Seleção (Histórico, Entrevista e Experiência em Projetos e Programas)	22 /09/2015
Análise dos Recursos	23/09/2015
Homologação Final	24/09/2015
Assinatura do Termo de Compromisso pelos Bolsistas	25 e 28/09/2015
Encaminhamentos do Processo de Seleção à PROGRAD	29/09/2015





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

10.2 A divulgação das homologações bem como horários de entrevistas e outras comunicações referentes ao processo seletivo será feita no mural do PET (fixado na parede do terceiro pavimento) no Bloco A da UFSS *campus* Laranjeiras do Sul, e no site <http://petuffs.wix.com/agroecologia> na aba PROCESSO SELETIVO 2015 conforme as datas previstas.

10.3 A partir da divulgação do resultado do processo de seleção, o/a estudante terá o prazo estipulado no cronograma, para solicitar a revisão da sua classificação no processo seletivo, mediante recurso devidamente fundamentado.

10.4 Caso haja recurso, os mesmos deverão ser encaminhados via *e-mail* para petuffs@gmail.com com o assunto RECURSO.

11 DESLIGAMENTO DO GRUPO (Artigo 20º, Portaria MEC nº 343 de 24 de abril de 2013)

11.1 O/A integrante discente será desligado/a do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento escolar insuficiente;

IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET; **V** - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;

VI - descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 343 de 24 de abril de 2013; e

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) como bolsistas e não bolsistas deverão assinar um Termo de Compromisso. O cumprimento dos prazos e exigências definidas neste programa é de inteira responsabilidade do(a) estudante interessado(a) e a não observância destes procedimentos indicará desclassificação do processo.

12.2 Será eliminado do processo o(a) candidato(a) que:

I - Não preencher corretamente a ficha de inscrição;

II - Não apresentar toda a documentação necessária;

III - Não comparecer a entrevista com a comissão agendada previamente;

IV - Em qualquer uma das fases, incorrer em falsidade de informações e incoerência entre os dados apresentados e a sua comprovação.

12.3 A falsidade e/ou omissão de informações, independentemente da época em que for constatada, acarretará a suspensão sumária do benefício (quando houver), ficando sujeito o(a) estudante(a) a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente.

12.4 Somente a inscrição no processo de seleção não garante a concessão do benefício.

12.5 As bolsas dos(as) estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação - FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECAD, conforme dados constantes no cadastro do Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial - SIGPET.

12.6 Durante a vigência do Programa de Educação Tutorial - PET/Conexões de Saberes (Políticas Públicas e Agroecologia) o aluno deverá manter seu aproveitamento nos componentes curriculares, com a frequência e rendimento acadêmico exigido pela Instituição, não acumulando mais que uma reprovação.

12.7 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes (Políticas Públicas e Agroecologia)/2015, *Campus* Laranjeiras do Sul.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

12.8 Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes (Políticas Públicas e Agroecologia)/2015, *campus* Laranjeiras do Sul:

I - Profa. Josimeire Aparecida Leandrini - Tutora PET/Conexões de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia - Presidente

II - Prof. Pedro Ivan Christoffoli - Colaborador PET/Conexões de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia;

III - Prof. Diego dos Santos - Membro do Comitê de Acompanhamento e Avaliação - CLAA

IV - Prof. Manuela F. De C. Da Silva Pereira - Membro do Comitê de Acompanhamento e Avaliação - CLAA

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

